

## DIÁRIO OFICIAL De acordo com a Lei nº 574, de 13 de março de 2013.

## MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS - SE

TERÇA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2018

ANO: VI

www.simaodias.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 1119 - 32 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI n° 770/2018 De 10 de abril de 2018

Institui o dia municipal de combate a LGBTFOBIA e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, Estado de Sergipe, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o Dia Municipal de combate a LGBTFOBIA, a ser comemorado anualmente no dia 17 de maio na cidade de Simão Dias.

Art. 2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE Em 10 de abril de 2018

> Marival Silva Santana Prefeito Municipal



